



## JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ

### Reunião do Comitê Gestor do 1.º Grau de Jurisdição

Nº 9/2018

Local: Diretoria-geral

Data: 24.07.2018

Horário: 09:00 às 11:30

Comitê	Membros	Área
Magistrado	DRA. FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA	80ZE
Magistrado	DR. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	2ZE
Magistrado	DRA. VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	82ZE
Secretários	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	VICENTE JOSÉ DE ARAGÃO RODRIGUES	SCR
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	JARBAS MARINHO LOPES	SGP
Coordenadoria de Administração do Cadastro	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COACE
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO	COELE
Representantes de Polo	MÁRCIO LOPES CRUZ	ZE'S

	Outros Participantes	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	TIAGO MOURA SOBREIRA BEZERRA	ASPEG
DIFOR	PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ	ZE'S
80ª Zona Eleitoral	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	ZE'S
82ª Zona Eleitoral	JAQUELINE RODRIGUES FONTENELLE BARROS	ZE'S

#### Acompanhamento de deliberações de reuniões anteriores:

Deliberações	Área Resp.	Situação
Fornecimento de água para consumo nos Cartórios. PAD nº 4.967/2018.	DIGER	Localização atual: ASDIR, para análise do edital.
Revisão da composição dos polos administrativos. PAD nº 10.013/2018.	COACE	Dada ciência aos membros da publicação da Resolução 702/2018 com a nova divisão dos polos administrativos. PAD nº 10.013/2018 foi arquivado.
Designação do representante do novo polo 2 após a recomposição dos polos administrativos. PAD nº 10.021/2018.	COACE	Dada ciência aos membros da publicação da Portaria 732/2018 com a designação dos representantes dos polos administrativos para o biênio 2018/2020. PAD nº 10.021/2018 foi arquivado.
Inclusão de servidor dos Cartórios Eleitorais como membro da Comissão Gestora da Biometria.	SCR	PAD nº 3350/2018, aberto pela Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza; localização atual: SCR. Corregedoria não vê óbice à solicitação e dará tratamento à demanda com o PAD já em tramitação.

#### Pauta:

1. Estabelecimento de um circuito permanente e periódico de manutenção das estruturas dos cartórios eleitorais com criação de fundo e rotina de trabalhos de reforma/reparos/adequações.

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
O Secretário de Administração expôs as limitações do atual modelo de manutenção adotado pelo TRE que apontam para a sua insuficiência. Informou, ademais, que a	SAD	-

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 31/07/2018 09:36:18

Por: FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA

<b>Deliberações/Informações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
Administração optou pela contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. Está em tramitação o PAD nº 4616/2018 e o plano de manutenção preventiva consta do edital. Fase: elaboração do edital.		

2. Criação de um parâmetro mínimo de qualidade no ambiente de trabalho para os cartórios eleitorais conjuntamente com o comitê gestor de segurança.

<b>Deliberações/Informações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Secretário de Administração apresentou dados que vêm sendo discutidos no âmbito da Comissão de Segurança Permanente, como a classificação das Zonas Eleitorais em grupos distintos e as respectivas condições de segurança de cada bloco. Informou acerca da pretensão de se ampliar o CFTV para os Cartórios Eleitorais da Região Metropolitana, apontando como premissas a viabilidade da rede de dados e a existência de orçamento para a aquisição de equipamentos, câmeras etc. Informou ademais que em Zonas Eleitorais onde em breve a JE deve sair dos Fóruns do TJ – como deve acontecer em Acaraú e São Gonçalo do Amarante – a prospecção de novos locais já vem priorizando imóveis que ofereçam melhores condições de segurança. O Comitê, identificando que o grupo formado por Cartórios Eleitorais que se localizam em residências de magistrados do TJCE e em imóveis cedidos e locados – mas não se localizam na Região Metropolitana – demanda maior atenção da Administração, delibera por que se provoque a Comissão de Segurança Permanente para que informe sobre as medidas pretendidas pela Comissão para melhorar a segurança dessas unidades.	COACE	-

3. Viabilizar a celebração de convênio para realização da disciplina de Estágio Curricular de alunos das Escolas Técnicas do Estado do Ceará nos Cartórios Eleitorais, especialmente em semestres eleitorais.

<b>Deliberações/Informações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
O Secretário de Gestão de Pessoas afirmou ser favorável à demanda e teceu esclarecimentos acerca de algumas medidas que precisam ser adotadas previamente, tal como a alteração de alguns dispositivos legais, a contratação de seguro etc. Diante da existência de PAD aberto sobre o assunto, originário da 41ª Zona Eleitoral, a SGP informou que o assunto poderá seguir em debate no referido processo não sendo necessária nova provocação.	SGP	-

#### **Extra pauta:**

1. O servidor Paulo Roberto Clementino Queiroz sugeriu que, em observância à regra contida no Art. 2º, § 3º da Portaria Conjunta nº 4/2015 (alterada pela Portaria Conjunta nº 6/2017), a Presidência fosse provocada para designar representantes para os polos administrativos que se encontram sem o correspondente representante eleito.

Deliberação: acatando a sugestão apresentada, o Comitê deliberou favoravelmente a que seja a Presidência provocada para efetuar a designação de servidores para os polos que se encontram sem representação.

2. O servidor Paulo Roberto Clementino Queiroz propôs que seja sugerido à Administração que nos Comitês, Comissões e/ou Grupos de Trabalho que contem com a participação de servidores das Zonas Eleitorais, essa indicação recaia sobre servidores representantes de polo, da Capital ou do Interior.

Deliberação: acatando a sugestão apresentada, o Comitê deliberou favoravelmente a que seja dirigida à Presidência Comunicação Interna com a sugestão apresentada pelo servidor.

3. Foi apresentada a solicitação de que os servidores dos Cartórios Eleitorais, da Capital ou do Interior, não sejam remanejados para a Secretaria do Tribunal, principalmente em período eleitoral, salvo para ocupar função comissionada.

Deliberação: acatando parcialmente a solicitação apresentada, o Comitê deliberou por que seja levado à Presidência o pleito de que tais designações sejam precedidas da aquiescência do magistrado de modo a minimizar prejuízos ao andamento dos trabalhos na Zona Eleitoral.

4. Necessidade de ciência ao Ministério Público Eleitoral da publicação do Provimento CRE nº 10/2018 de modo a prevenir situações em que seja solicitada pelos Promotores Eleitorais a atuação dos servidores dos Cartórios em atos típicos de polícia.

Deliberação: apresentar à Procuradoria Regional Eleitoral a sugestão de remessa de Ofício Circular aos promotores eleitorais cientificando-os da publicação do Provimento referido e, entendendo cabível, fornecendo orientações sobre como proceder no que tange à fiscalização da atuação de candidatos, partidos e coligações.

Informes:

1) A Secretaria de Gestão de Pessoas repassou aos presentes alguns informes sobre o que vem sendo delineado pela Administração no que se refere à jornada dos servidores após 15 de agosto de 2018, serviço extraordinário, plantões etc.

2) Por solicitação da ASPEG foi informado que:

2.1) O Cronograma de Macroatividades 2017/2018 do 1º Grau de Jurisdição foi publicado e está disponível para consulta na página do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição;

2.2) Os PADs abertos em decorrência de deliberações havidas na Avaliação das Eleições 2016 foram quase todos arquivados; neles consta parecer e decisão final acerca da implementação ou não das medidas propostas. Seguem ativos os PADs 8261/2017 (Vales Postais) e 8266/2017 (Segurança).

2.3) A ASPEG solicita o apoio das unidades de atendimento ao eleitor – CEATE e VAPT VUPT de Messejana – para incentivar a participação dos eleitores na Pesquisa Pública para definição das Metas da Justiça Eleitoral havendo sido proposto que os eleitores atendidos nessas unidades fossem convidados a participar da Pesquisa e auxiliados pelos servidores para o preenchimento dos quesitos que a compõem.

Considerada a proximidade do microperíodo eleitoral e a sobrecarga de atividades que normalmente pontua esse período, fica definido que a próxima reunião do Comitê Gestor do 1º Grau ocorrerá após as Eleições Gerais em novembro deste ano.

Dra. Fátima Maria Rosa Mendonça  
Presidente do Comitê Gestor do 1º Grau de Jurisdição